

conforme o ordenamento jurídico e constitucional brasileiro, recusar, negar ou inviabilizar-se a possibilidade de responsabilização da Administração Pública nos casos em que resultasse evidente prejuízo ou dano causado a terceiro, no caso, ao trabalhador, que despendeu sua força de trabalho em benefício final da própria Administração, quando suficientemente comprovado, pelo exame das provas dos autos, que o próprio ente público negligenciou a fiscalização do correto cumprimento das obrigações trabalhistas devidas pela empresa prestadora de serviços por ela contratada, incorrendo, assim, em evidente culpa *in vigilando*. Comprovada, portanto, a culpa do ente público, decorrente da ausência ou ineficiência de fiscalização quanto ao correto cumprimento do contrato de prestação de serviço, este deve responder pelo dano causado, conforme interpretação sistêmica dos artigos 58, incisos II e III; 67, §1º; 78, incisos II, VII e VIII, e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, combinados com os artigos 186 e 942, parágrafo único, do Código Civil. Esse é exatamente o caso dos autos.

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para acrescentar à condenação impressa na r. sentença recorrida uma indenização por dano moral, pela mora na quitação das verbas rescisórias, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem como para condenar o segundo reclamado - Município de Matozinhos - a responder, subsidiariamente, pelo pagamento das verbas trabalhistas deferidas à reclamante, no período abrangido pelo convênio firmado com a primeira reclamada. A reparação por danos morais deverá ser atualizada nos termos da Súmula 439 do colendo TST e, para fins do disposto no §3º do art. 832 da CLT, declara-se que a verba possui natureza indenizatória. Elevou o valor da condenação para R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com custas igualmente elevadas em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), a cargo da 1ª ré, a qual fica especialmente intimada para esse fim, nos termos da Súmula 25, III, do TST. O Município fica isento do pagamento de custas.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 15.05.2017 (divulgada no dia 12.05.2017).

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2017

MAGDA REGINA NASCIMENTO SIRIO  
Técnico Judiciário - Secretaria da 1ª Turma

### Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

### PRIMEIRA TURMA

]

Ata da 11a. (décima primeira) Sessão Ordinária da 1a. Turma, realizada em 24 de abril de 2017, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 17:10 (dezessete horas e dez minutos).

Presidente: Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

Procurador: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Presentes os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Maria Cecília Alves Pinto.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de 24/04/2017-1

00001-2017-005-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ALIAR DISTRIBUIDORA LTDA. e não provido

00002-2017-077-03-00-4 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA

00004-2017-105-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH e provido em parte

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

00009-2015-071-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido em parte

00011-2016-105-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

00017-2015-019-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de SORAIA CRISTINA TORVERCILAS SOUZA e não provido

00026-2015-101-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. e provido em parte

00032-2009-144-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VINICIUS

## FRANCISCO DA SILVA

00037-2015-054-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JOSE CARLOS GONCALVES e provido em parte

00039-2014-101-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00042-2014-002-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

Conhecido o recurso de ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO e não provido

Conhecido o recurso de SIMPLES PROMOTORA DE VENDAS LTDA. e provido em parte

00051-2014-104-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA LIMA e não provido

00161-2015-058-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CLERIA MARIA CHAVES MARTINS

00170-2015-089-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

00205-2010-138-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TREZZO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - EPP e não provido

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MILCHEIROS LTDA.

00212-2014-006-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de CONTAX MOBILTEL S.A. e não provido

00266-2010-075-03-00-9 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de DIVERSOES BLAIR LTDA.

00276-2015-054-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GILMAR TAVARES DE REZENDE

00335-2015-113-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00336-2014-134-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

00363-2014-139-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANA MARCIA ROCHA BRANT e provido em parte

00415-2014-134-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de LUCAS EDUARDO MARQUES DA ROCHA e provido em parte

Conhecido o recurso de SEARA ALIMENTOS LTDA. e não provido

00420-2012-098-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de HYPERMARCAS S.A. e não provido

00422-2012-024-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCELINO MOREIRA SANTANA e não provido

00433-2014-112-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINTRAMOV/BH - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE

## MERCADORIAS EM GERAL DE BELO HORIZONTE E REGIAO METROPOLITANA

00433-2015-056-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de WALTER CALISTO BISPO e não provido

00447-1995-041-03-00-8 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MADALENA PILON DA SILVA

00455-2015-011-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO CACIQUE S.A. E OUTRA

00503-2005-015-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR e não provido

Conhecido o recurso de VERA LUCIA DE BARROS VIEIRA e não provido

Conhecido o recurso de ROBERTO ROCHA MIRANDA FERNANDEZ e não provido

Conhecido o recurso de JOAO ANTONIO LOUREIRO LIMA e não provido

Conhecido o recurso de FERNANDO LUIZ COSTA BATISTA e não provido

Conhecido o recurso de JOAQUIM PINHEIRO CHAVES NETO e não provido

Conhecido o recurso de SEBASTIAO DA SILVA CAMPOS e não provido

00594-2014-140-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de WESLEY RUSCHEL FIGUEIREDO

00618-2014-007-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANCAS LTDA.

00648-2015-002-03-00-7 AP

Conhecido em parte o recurso de DMA DISTRIBUIDORA S.A. e não provido

00911-2012-102-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00951-2013-025-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00999-2009-060-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALIA - FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL

01067-2007-064-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01114-2015-071-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TRANSTRIANGULO TRANSPORTADORA LTDA. - EPP

01122-2014-102-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS

FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

01282-2014-021-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de ADRIANA DE OLIVEIRA PAULINO e

provido em parte

01292-2014-111-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANCAS LTDA.

01356-2014-043-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS e não provido

Conhecido o recurso de PABLO HENRIQUE DIAS DA SILVA e provido em parte

01379-2012-152-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de NORIVAL BULIANI SIQUEIRA e não provido

Conhecido o recurso de USINA CAETE S.A. - UNIDADE VOLTA GRANDE e não provido

01480-2010-108-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE APARECIDO RODRIGUES SOUTO

01491-2014-019-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ ANTONIO DE MENDONCA

01503-2014-114-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de RONICE GOMES DOS SANTOS e provido em parte

01741-2014-089-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de NATURA COSMETICOS S.A. e não provido

01749-2014-138-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

01777-2013-020-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO E OUTRAS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de RENATO COIMBRA DE MIRANDA e provido em parte

01813-2011-033-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de TIISA - TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S.A. e não provido

01838-2015-082-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A e não provido

01853-2014-021-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERALDO ARCANJO DE CARVALHO

01859-2014-006-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de HELOISA MARIA MADUREIRA SILVA

01947-2012-113-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TRISHOP PROMOCAO E SERVICOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ADRIANA DE FATIMA PEREIRA e provido em parte

02013-2014-113-03-00-5 RO

Conhecido em parte o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

02156-2014-006-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ATENTO BRASIL S.A.

02167-2013-009-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FABIO TAKANE

02180-2014-002-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOAO GERALDO ASTONI

02187-2014-020-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de HILO JORGE DE MENEZES e provido em parte

Conhecido o recurso de ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA. e não provido

02189-2014-007-03-00-7 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Adesivo de LEANDRO CAMPOS SILVERIO

02243-2011-003-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

02435-2013-109-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO CSF S.A. E OUTRA

02635-2013-020-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

02995-2014-186-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MARILZA VERGILIO DE SOUZA e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e provido em parte

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS PJE

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

0010061-73.2016.5.03.0090

0010119-91.2015.5.03.0064

0010293-53.2016.5.03.0036

0010480-90.2015.5.03.0070

0010503-43.2015.5.03.0003

0010614-41.2016.5.03.0181

0010645-69.2016.5.03.0146

0010764-93.2015.5.03.0007

0010840-05.2015.5.03.0012

0010844-79.2015.5.03.0129

0011238-46.2015.5.03.0013

0011428-97.2015.5.03.0016

0011477-98.2016.5.03.0018

0011530-71.2015.5.03.0129

0011686-51.2016.5.03.0185

0011754-52.2016.5.03.0168

0011936-88.2016.5.03.0022

Desembargador Emerson José Alves Lage:

0010577-91.2015.5.03.0005  
 0011165-31.2016.5.03.0113  
 0011457-25.2015.5.03.0186  
 0011928-21.2015.5.03.0031

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Junior:

0010696-83.2014.5.03.0103  
 0010795-49.2016.5.03.0114  
 0010849-50.2014.5.03.0028  
 0011345-97.2015.5.03.0043

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

0010010-12.2017.5.03.0160  
 0010071-67.2016.5.03.0139  
 0010113-40.2015.5.03.0111  
 0010128-22.2016.5.03.0063  
 0010451-12.2016.5.03.0165  
 0010453-67.2016.5.03.0169  
 0010529-67.2015.5.03.0059  
 0010549-90.2015.5.03.0113  
 0010576-02.2013.5.03.0030  
 0010585-90.2016.5.03.0148  
 0010803-19.2015.5.03.0160  
 0011001-98.2015.5.03.0049  
 0011062-24.2015.5.03.0092  
 0011110-70.2016.5.03.0181  
 0011221-61.2016.5.03.0114  
 0011410-42.2015.5.03.0092  
 0011578-88.2015.5.03.0142  
 0011581-43.2015.5.03.0142  
 0011621-04.2016.5.03.0073  
 0011671-84.2015.5.03.0131  
 0011714-34.2016.5.03.0180  
 0011766-26.2016.5.03.0052

Sustentação Oral:

Advogados que fizeram sustentação oral (Processos Físicos):

Vitor Rodrigues Moura (00363-2014-139-03-00-0 RO)  
 Adailson Lima de Souza Júnior (00363-2014-139-03-00-0 RO)  
 Patricia Martins Melao (01813-2011-033-03-00-2 AP)

Advogados que fizeram sustentação oral (PJE):

Eduardo Vicente Rabelo Amorim 0011425-48.2015.5.03.0112  
 0010473-72.2015.5.03.0014  
 Rafael Andrade Pena 0011014-77.2016.5.03.0012  
 Júlio César Valadares Dutra 0010925-55.2015.5.03.0023  
 0011398-35.2015.5.03.0025  
 Kleber Alves Carvalho 0010024-03.2015.5.03.0051  
 Savio Corradi Gabino 0010415-95.2016.5.03.0091  
 Gabriel Damiano Jansen 0010273-82.2016.5.03.0094  
 Felipe Valadares Moura 0012154-48.2016.5.03.0077

Wilson de Deus Moura 0011878-32.2016.5.03.0020  
 Thiago Guerra Viana Mourão 0010089-42.2015.5.03.0004  
 Ricardo Eugênio da Cruz Vitorino 0011203-22.2015.5.03.0002  
 Livyston Carvalho Pedersoli 0010563-68.2015.5.03.0018  
 Alice Valadares Pereira 0010587-48.2015.5.03.0034  
 Isabel das Graças Dorado 0012326-20.2016.5.03.0164  
 Daniel Quintino Tostes Martins 0010564-60.2015.5.03.0145

Iniciando os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos, desejando um bom início de semana e, em seguida, registrou congratulações aos magistrados aniversariantes da semana, desejando-lhes felicidades e saúde. A manifestação contou com a adesão dos demais Magistrados presentes, bem como do ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Genderson Silveira Lisboa e do representante da OAB/MG, na pessoa do Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim Após, à unanimidade, foi aprovada a ata desta Sessão. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

José Eduardo de Resende Chaves Júnior  
 Desembargador Presidente da 1ª Turma  
 do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves  
 Secretária da 1a Turma do TRT da 3ª Região

**Despacho**  
**Despacho**

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

=====

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA  
 SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO  
 VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

-----

**Processo Nº RO-0001054-87.2014.5.03.0135**

*Processo Nº RO-01054/2014-135-03-00.1*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Luiz Otavio Linhares Renault
Recorrente(s)	Celio Goncalves de Oliveira (Espolho de)
Advogado	Michell Henriques Guerra(OAB: MG 80008)
Recorrido(s)	GMV Transportes Ltda.
Advogado	Frederico Silva Carvalho(OAB: MG 87855)